

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

O Diretor do Colégio Universitário Mafrense, confere a

EDUARDA PONTES WALTRICK

Carteira de Identidade nº 14.191.333-6 nascido(a) em 20/03/2002, natural de Canoinhas/Santa Catarina,
o presente **CERTIFICADO** por ter concluído em **05 dezembro de 2019**, o **ENSINO MÉDIO**, de acordo com o Sistema
Estadual de Ensino de Santa Catarina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 o Artigo 29 da Lei Complementar nº 170/98: a Lei Complementar nº 173/98, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, instituídas pela Resolução CEB/nº03/98/CNE, e o Parecer SED/DIEM/nº 072/2000.

Mafra, SC, 06 de dezembro de 2019.


GENILSON GUENZE
Diretor do Colégio
Universitário Mafrense

Diplomado(a)


SCHEILA GAULOSKI
Secretária Acadêmica

Diplomado(a):	EDUARDA PONTES WALTRICK
Curso Concluído:	Ensino Médio
Curso Anterior:	Ensino Fundamental
Estabelecimento:	Colégio Mafrense – Mafra/SC
Disciplinas	Nº de Horas
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	
Língua Portuguesa	240
Literatura	240
Produção de Texto	240
Língua Estrang. Moderna (Inglês)	240
Língua Estrang. Moderna Espanhol)	240*
Educação Física	240
Artes	80
Teatro	120
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	
Biologia	520
Física	480
Química	520
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	
Matemática	600
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	
História	360
Geografia	440
Filosofia	120
Sociologia	120
TOTAL GERAL	4560*

Estado de Santa Catarina – Município de Mafra
COLÉGIO MAFRENSE
Reconhecido pelas Portarias: E/238/83 e E/010/82

Registrado sob nº 06 Relação nº 06/2019

Livro nº 03 Folhas nº 36

Registro de Validade Nacional de acordo Art. 24 e 26 da Lei
nº 9394/96 e no que determina o Sistema Estadual de Ensino.

Mafra, SC, 06 de dezembro de 2019.


SCHEILA GAULOSKI
Secretária Acadêmica

Scheila Gauloski
Secretária Acadêmica
UnC Campus Mafra

Observações:

A Mantido pela **Fundação Universidade do Contestado – FUNC/MAFRA**
Av. Pres. Nereu Ramos, 1071 – Fone/Fax (47) 3641-5500 – Cx Postal 111 – 89306-076 – Mafra – CNPJ/MF 83.395.921/0001-28

Aluna: EDUARDA PONTES WALTRICK	Nome do Pai: Nery Waltrick Netto
Data de Nascimento: 20/03/2002	Nome da Mãe: Sandra Regina Pontes
Local de Nascimento: Canoinhas - SC	
Conclusão Ensino Fundamental: Colégio Sels - Ensino Fundamental e Médio	

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	NOTAS	NOTAS	NOTAS
Arte	9,30	9,75	-
Biologia	8,40	9,10	8,98
Educação Física	8,70	8,43	9,33
Filosofia	9,00	9,50	9,18
Física	8,50	8,43	7,85
Geografia	8,40	9,53	9,68
História	9,00	9,43	9,48
Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	9,40	9,80	-
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	9,10	9,53	9,83
Língua Portuguesa	8,60	8,26	9,73
Literatura	9,50	9,50	9,73
Matemática	8,80	8,20	8,35
Orientação Profissional	9,80	9,85	-
Produção de Texto	9,30	9,46	9,78
Química	9,00	9,15	9,63
Redação	8,80	9,11	-
Sociologia	8,50	8,60	9,80
Frequência Total (%)	-	-	96,8%
Carga Horária	1560	1520	1480
Nº de Dias Letivos	200	200	200
Resultado Final	Aprovada	Aprovada	Aprovada

Série	Ano Letivo	Estabelecimento de Ensino	Cidade-UF
1ª	2017	Colégio Realização	Canoinhas - SC
2ª	2018	Colégio Realização	Canoinhas - SC
3ª	2019	Colégio Mafrense	Mafra - SC

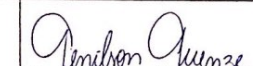
CERTIFICADO

Certificamos que **Eduarda Pontes Waltrick** acima identificada, concluiu, com aproveitamento e assiduidade, neste Estabelecimento o **ENSINO MÉDIO**, conforme o que determina o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 o Artigo 29 da Lei Complementar nº 170/98; a Lei Complementar nº 173/98, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, instituídas pela Resolução CEB/nº 03/98/CNE, e o Parecer SED/DIEM/nº 072/2000.

Local e Data:

Mafra (SC), 06 de dezembro de 2019.


Scheila Gauloski
Secretária Acadêmica


Genilson Guenze
Diretor do Colégio
Universitário Mafrense

Observações:

* Aluna concluiu a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio no Colégio Realização – Canoinhas – SC.

*SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
Média para aprovação: 7,0 (sete)

* Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos nas disciplinas nas quais prestou exames, para ser considerada aprovado.